EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 4º VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

AUTOS N.º 0011070-32.2019.5.03.0004

NILSON SÉRGIO DA CRUZ, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao despacho retro, expor e ao final requerer:

Conforme se infere dos autos, o exequente (reclamante) foi intimado para informar a este Juízo o endereço dos imóveis indicados à penhora.

Dessa forma, a fim de dar efetividade a presente execução trabalhista, o reclamante informa o endereço dos imóveis a serem penhorados e avaliados:

Lote número 43, quarteirão 62, localizado na Av. Tancredo Neves, nº. 2.781, Castelo, Belo Horizonte/MG - CEP 31.330-430.

Lote número 44, quarteirão 62, localizado na Av. Tancredo Neves, nº. 2.767, Castelo, Belo Horizonte/MG - CEP 31.330-430.

Por se tratar de **lotes vagos**, segue, também, anexo, croqui do local, a fim de facilitar a localização dos imóveis pelo II Oficial de Justiça que dará cumprimento ao mandado de penhora e avaliação.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

LUIZA PIRES V. HISSA
OAB/MG 173.484

Assinado eletronicamente por: LUIZA PIRES VANELLI HISSA - 05/11/2021 18:27:51 - cac8698
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21110518245039300000137680665
Número do processo: 0011070-32.2019.5.03.0004 ID. cac8698 - Pág. 1
Número do documento: 21110518245039300000137680665